PORTARIA Nº 159/2022

BARUERI, 24 DE MARÇO DE 2022

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO, que cabe a Autarquia, nos termos dos arts. 58, III e 67 ambos da Lei 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de representante;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestores formalmente designados durante a vigência contratual;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos gestores contratuais são: (i) zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais a pela qualidade dos serviços prestados a FIEB; (ii) verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, inclusive preços e quantitativos contratados está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e convocatório; (iii) acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas e, (iv) indicar eventuais glosas das faturas e aplicação de penalidades

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **GABRIEL GARÉ BARRETO**, matrícula 434.487.008-51, CPF nº 431.344.988-47, ocupante do cargo Chefe AC – DAC 06- UGPE, como **GESTOR** do contrato nº 23/2020, empresa: **QUICKLOG COMERCIO ATACADISTA E LOGISTICA - EIRELLI**, celebrado com a FIEB.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º- Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE